



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
**Praça Municipal Ramis Gabriel Cury**

**DECRETO Nº 202/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610012.2012001 Manutenção das atividades da Educação Básica

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

146 Fonte: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 81.000,00

05.02 FUNDEB

123610022.2.023000 Manutenção das Atividades da Educação Básica – FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

301 Fonte: 102 FUNDEF 40%.....R\$ 81.000,00

**TOTAL.....R\$ 162.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é a anulação parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.9.009000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

111 Fonte: 999 Reserva de Contingência – Exercício.....R\$ 162.000,00

**TOTAL.....R\$ 162.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 23 de agosto de 2013.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
**Prefeito Municipal**